



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

QUINTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 14/2010

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE LEGAL NO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE CAMPINAS.**

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

PROTOCOLO N.º 005310/2010

**LICITAÇÃO: DISPENSADA NOS TERMOS DO ART. 24, INCISOS VIII E XVI, DA LEI
FEDERAL Nº 8.666/93**

**ADITAMENTO: REDUÇÃO DO PREÇO UNITÁRIO (CM/COLUNA), O QUAL PASSA SER DE
R\$ 40,90 (QUARENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**

Aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de 2015 (dois mil e quinze), nesta cidade de Campinas/SP, na Praça Voluntários de 1932, s/n, bairro Swift, a **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS – AUTARQUIA MUNICIPAL**, criada nos termos da Lei Municipal n.º 4.369, de 11 de fevereiro de 1974, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Sebastião Sérgio Buani dos Santos**, assistido pelo Diretor Administrativo Financeiro, **Sr. Marcelo Luiz Ferreira** e pelo Diretor Técnico Operacional **Sr. Alexandre Polo do Valle**, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA**, sociedade de economia mista constituída nos termos da Lei Municipal n.º 4.635, de 09 de julho de 1976, com sede na cidade de Campinas Estado de São Paulo, na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42 – Anexo: Praça Dom Barreto, Ponte Preta – CEP: 13041-390, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 48.197.859/0001-69, Inscrição Estadual n.º 244.943.445.14, representada neste ato, por seu Presidente, **Sr. Fábio Pagani**, portador do RG n.º 14.209.254-X SSP/SP e CPF/MF sob n.º 086.839.548-03, e seu Diretor Administrativo Financeiro, **Sr. Paulo Zanella**, portador do RG n.º 5.923.860-4 SSP/SP e CPF/MF sob n.º 753.123.018-68, assistidos pela Gerente Jurídico **Dra. Renata Felisberto**, OAB/SP 164.264, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato, visando a redução do preço unitário (Cm/Coluna), o qual passa ser de R\$ 40,90 (quarenta reais e noventa centavos), por coluna (9,6 cm x 1 cm), de acordo com a proposta 1 da **CONTRATADA** e demais documentos e despachos juntados ao protocolado n.º 002214/2015 (fls. 01/10), o qual será juntado ao protocolo 005310/2010, os quais ficam fazendo parte integrante deste instrumento como se aqui estivessem transcritos, **retroagindo seus efeitos à março/2015.**





**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n.º 14/2010, firmado em 23/07/2010 e demais Aditamentos, tudo em conformidade com o protocolo n.º 5310/2010, com dispensa de licitação, com fulcro no Art. 24, incisos VIII e XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Por estarem de pleno acordo com as cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas, abaixo identificadas.


SEBASTIÃO SERGIO BUANI DOS SANTOS
Presidente-SETEC


MARCELO LUIZ FERREIRA
Diretor Adm. Financeiro-SETEC

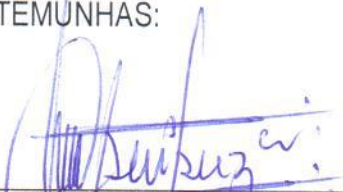

ALEXANDRE POLO DO VALLE
Diretor Téc. Operacional-SETEC


FÁBIO PAGANI
Presidente – IMA


PAULO ZANELLA
Diretor Adm. Financeiro – IMA


RENATA FELISBERTO
Gerente Jurídico – IMA

TESTEMUNHAS:

1- 
IMA **ANTONIO DE SOUZA**
RG 4.702.195-1

2- 
SETEC **ENIVAL ALVES FERREIRA**
Presidente da Colsetec
SETEC



Continuação do 5º Aditamento ao Contrato nº 14/2010 – protocolo nº 002214/2015



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

MUNICÍPIO DE CAMPINAS-SP

ÓRGÃO OU ENTIDADE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS (Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas)

QUINTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 14/2010

OBJETO: prestação de serviço de publicidade legal no Diário Oficial do Município de Campinas.

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA

PROTOCOLO: 005310/2010

LICITAÇÃO: DISPENSADA NOS TERMOS DO ART. 24, INCISOS VIII E XVI, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 12 de maio de 2015.

**CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS
SEBASTIÃO SÉRGIO BUANI DOS SANTOS - PRESIDENTE**

**CONTRATADA: INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA
FÁBIO PAGANI - PRESIDENTE**

Paulo Zanella
Diretor
Administrativo-Financeiro

